



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6235 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 05303/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.555.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
37	20.01.04.122.0021.2.002	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	10.000,00
53	20.02.04.122.0021.2.006	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	40.000,00
68	20.04.04.123.0021.2.009	100 – RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	43.000,00
165	20.08.04.122.0021.2.252	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	25.000,00
178	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	2.000,00
339	20.14.15.451.0021.2.058	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	930.000,00
401	20.16.18.541.0325.2.183	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	210.000,00
3274	20.16.17.512.0447.2.400	101 - Royalties	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Tratamento de água potável nos Distritos e Município	Secretaria Municipal de Ambiente	15.000,00
3428	20.04.04.123.0021.2.009	100 – RP	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	280.000,00
TOTAL							1.555.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.555.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
38	20.01.04.122.0021.2.002	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	10.000,00
51	20.02.04.122.0021.2.006	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	20.000,00
52	20.02.04.122.0021.2.006	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	10.000,00
54	20.02.04.122.0021.2.006	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	10.000,00
167	20.08.04.122.0021.2.252	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	25.000,00
189	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	2.000,00
345	20.14.15.451.0575.2.071	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	930.000,00
404	20.16.18.541.0325.2.202	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal de Ambiente	225.000,00
452	20.19.99.999.9999.9.001	100 – RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	323.000,00
TOTAL							1.555.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 28 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL